

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCLXIII de 21 de Março de 2024

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 21/03/2024 13:13:10 - IP com n°: 192.168.11.11
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=486



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXIII de 21 de Março de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

ERRATA: 1/2024

A PORTARIA Nº. 027/2024/CMP DE 15 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. CCLXI DE 15 DE MARÇO DE 2024, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PARAMOTI/CE - CE, TEM PELA PRESENTE,
POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ERRATA: 2/2024

A PORTARIA Nº. 028/2024/CMP DE 15 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. CCLXI DE 15 DE MARÇO DE 2024, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PARAMOTI/CE - CE, TEM PELA PRESENTE,
POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXIII de 21 de Março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - ERRATA: 1/2024

ERRATA PORTARIA

A Portaria nº. 027/2024/CMP de 15 de Março de 2024, publicado na edição nº. CCLXI de 15 de Março de 2024, do Diário Oficial Eletrônico de Paramoti/Ce - CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

> no dia 20 de Março de 2024,

Leia-se:

> no dia 22 de Março de 2024,

CERTIFICA -SE
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 21 de março de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - ERRATA: 2/2024

ERRATA PORTARIA

A Portaria nº. 028/2024/CMP de 15 de Março de 2024, publicado na edição nº. CCLXI de 15 de Março de 2024, do Diário Oficial Eletrônico de Paramoti/Ce - CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

> no dia 20 de Março de 2024,

Leia-se:

> no dia 22 de Março de 2024,

CERTIFICA -SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 21 de março de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXIII de 21 de Março de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

